



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-CONSEA
Lei Municipal nº 2.540, de 13 de Agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 6.846, de 01 de
Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017.

Reunião nº 03/2022 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA

Às quatorze horas do dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA do município de Andirá/PR, através do aplicativo google meet considerando o contexto pandêmico pelo vírus do COVID-19. Estiveram presentes nesta reunião os membros do CONSEA: Aparecido Luciano Ribeiro (presidente), Flavio Henrique Antonio, Ana Lígia Bonacin Menegassi, Lucineia Aparecida da Cruz, Paulo Sergio da Silva e Elidineia da Silva Lopes Ferreira, além da responsável pela Secretaria Executiva do CONSEA Francieli Munhão Martins. **Pauta nº 01 –**
Apreciação da ata nº 02/2022 do CONSEA: Francieli informou que foi disponibilizada a ata da segunda reunião deste Conselho no grupo específico de whatsapp desse Conselho somente para conhecimento, visto que a referida ata já foi aprovada pelos conselheiros em vinte de abril de dois mil e vinte e dois em caráter de urgência, devido a pauta apresentada. **Pauta nº 02 – MAPASAN 2022:** Francieli colocou que o MAPASAN (Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional) consiste em uma pesquisa nacional realizada pelo Ministério da Cidadania, cujo objetivo é coletar informações sobre as estruturas e componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e dos equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito dos municípios, estados e Distrito Federal. Tem como finalidade esta pesquisa contribuir para o aprimoramento das políticas públicas que visam a garantia do direito humano à alimentação adequada. Mencionou que para o preenchimento dos formulários, foi realizado contato presencial com cada responsável por cada política no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e dois nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante para preenchimento das informações a serem lançadas no sistema. Contou com a participação da Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante Maria Luiza Colleti Podanosqui –Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira; da Secretária Municipal de Educação Jane Teresa Nobile Miguel; do Secretário Municipal de Agricultura Gerson Carlos Marchioni; das nutricionistas da Renata Alves Consentino e Carolina Manfrin; da coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-CONSEA
Lei Municipal nº 2.540, de 13 de Agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 6.846, de 01 de
Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017.

– CRAS Juliana Del Ciampo Oliveira e a Assistente Social Claysse Danielle Morimoto; da contadora da Prefeitura Municipal de Andirá Simone Zanon; do representantes da ASPROFIZ e presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA Aparecido Luciano Ribeiro; da Secretaria Municipal de Agricultura Tony Sebastião Celeti da Silva; os funcionários Vander e Fábio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER de Andirá. Assim, após a sinalização pelos membros citados foi realizado o preenchimento dos formulários no sistema o dia trinta de junho, sendo que o prazo seria até o dia dois de julho de dois mil e vinte e dois. Posteriormente o documento foi encaminhado no grupo do conselho para conhecimento. **INFORME nº 01 – Decreto Municipal nº 9.667 de 27 de junho de 2022:** Francieli explica que anteriormente o membro do CONSEA representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante era a Vania Kono, como a mesma não está mais trabalhando nesta Secretaria, foi encaminhado ofício para a Prefeita Municipal para indicação de novo servidor. Assim, houve a indicação de Elidineia da Silva Lopes Ferreira na condição de titular e Flavio Henrique Antonio na condição de suplente. Nada mais havendo a se tratar, deu-se encerrada esta reunião e eu Francieli Munhão Martins, subscrevi a presente ata, esclarecendo que a lista de presença dessa reunião será assinada por todos os presentes. Andirá, Paraná, 30 de junho de 2022.
